



A TODOS OS SÓCIOS

COMUNICADO 07/2018

Cruz Quebrada, 19 de março de 2018

Assunto: Eleições Intercalares para Delegados à Assembleia Geral 2018

A Direção da FPTA vem pelo presente meio informar que vai promover a realização de eleições intercalares para delegados à Assembleia-Geral, de acordo com os Estatutos e Regulamento Eleitoral da FPTA, para preencher as seguintes vagas:

- a) 9 Delegados em representação dos sócios efetivos da FPTA.
- b) 1 Delegados em representação dos atletas federados na FPTA.
- c) 1 Delegados em representação dos árbitros federados na FPTA.

O ato eleitoral para eleição dos delegados à Assembleia Geral irá realizar-se dia 14 de abril de 2018 e decorrerá das catorze horas (14h) às dezassete horas (17h), na sede da FPTA.

A receção das candidaturas ocorrerá até às 17 horas do dia 26 de março de 2018, na sede da FPTA.

A campanha eleitoral decorrerá do dia 04 de abril até às 14 horas do dia 12 de abril de 2018.

Chamamos a atenção para a necessidade de serem respeitados os limites decorrentes dos nºs 2 e 3 do Art. 12º do Regulamento Eleitoral quanto aos delegados propostos por cada sócio efetivo, atleta ou árbitro, uma vez que a presente eleição tem em vista o preenchimento das vagas existentes para ser completado o número dos delegados dos sócios efetivos e dos agentes desportivos.

Chamamos ainda a atenção para a necessidade de cumprimento dos procedimentos de apresentação de candidatura conforme definido no Art. 14º do Regulamento Eleitoral da FPTA.

Aconselhamos que as candidaturas sejam apresentadas com antecedência, para que, caso esteja algum documento em falta, este possa ser entregue ainda dentro do prazo definido.

Solicitamos a todos os Sócios a divulgação deste comunicado pelos restantes agentes desportivos.

Com os melhores cumprimentos.

Pela Direção da FPTA,

Maria da Graça Coelho
(Presidente da FPTA)